



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.108/2015
Contrato nº 35/2015
Termo Aditivo nº 11/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DE OPERAÇÕES DOS SISTEMAS, DOS EQUIPAMENTOS E DAS INSTALAÇÕES DOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, NO MATO GROSSO DO SUL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA DSD ENGENHARIA LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº CPF 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DSD ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.837.998/0001-46, com sede na Rua coronel Pedro Benedet, 363, Sla 703 - Centro - Criciúma / SC, CEP 88.801-250, neste ato representada por EDMILSON DE STEFANI, portador do RG nº 1934752 e do CPF nº 592.484.919-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) Posto de trabalho de Oficial de Manutenção Predial no Prédio-Sede, bem como a supressão de 01 (um) posto de trabalho em sobreaviso nos períodos fora de expediente - incluindo o período das 19h às 7h, que corresponderá aproximadamente a 14,5137% do valor do item respectivo e 8,4764% do valor global do contrato, a contar de 1º/04/2016.

Parágrafo único: a redação do item 8.5.9 do Anexo I do presente Contrato passará a ser:

8.5.9 - Nos períodos fora de expediente - incluindo o período das 19h às 7h durante a semana, finais de semana e feriados - 1 (um) posto de trabalho ficará de sobreaviso para atender os chamados urgentes de manutenção nos prédios da capital. O posto deve ser de Encarregado de Manutenção, Técnico de Manutenção Eletrônica, Técnico em Mecânica ou Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica. Estes postos devem ficar de sobreaviso de forma escalonada e isonômica. A CONTRATADA deve considerar a estimativa mensal de horas de sobreaviso e incluir no custo dos postos de trabalho. Deve-se observar a legislação quanto ao período máximo de cada escala de sobreaviso. O prazo para atender os chamados durante o sobreaviso é de 1 (uma) hora. Os chamados serão feitos através do smartphone do posto de trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.108/2015
Contrato nº 35/2015
Termo Aditivo nº 11/2016

CLÁUSULA 2ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

A supressão quantitativa tem fundamento legal no art. 65, inciso I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DOS PREÇOS

O valor mensal da supressão deste Termo Aditivo corresponde à R\$ 5.937,59 (cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que totaliza no valor global mensal, a contar de 1º/04/2016, em **R\$ 63.986,92 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e seis mil, noventa e dois centavos)**, assim especificado:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA				
Posto de Serviço	Quant. de Postos	Local do Posto de Trabalho	Valor Mensal por Posto R\$	Valor Total Mensal do Serviço R\$
Encarregado Geral – Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica com CREA	1	Prédio-Sede do TRT	6.733,19	6.733,19
Técnico em Eletrônica ou Telecomunicações com CREA	1	Prédio-Sede do TRT	5.411,87	5.411,87
Técnico em Mecânica com CREA	1	Prédio-Sede do TRT	5.411,87	5.411,87
Técnico Eletricista (Oficial Eletricista)	1	Prédio-Sede do TRT	4.490,07	4.490,07
Oficial de Manutenção Predial	1	Prédio-Sede do TRT	4.217,76	4.217,76
Técnico Eletricista (Oficial Eletricista)	1	Fórum Trabalhista de Campo Grande	4.490,07	4.490,07
Oficial de Manutenção Predial	1	Fórum Trabalhista de Campo Grande	4.217,76	4.217,76
Valor Total Mensal do Serviço				34.972,59
Valor Total Mensal dos Materiais e Insumos SINAPI				9.906,53
Valor Total Mensal dos Materiais e Insumos TRT				8.628,08



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.108/2015
Contrato nº 35/2015
Termo Aditivo nº 11/2016**

Valor Total Mensal das Diárias de Viagens	6.939,30
Valor Total Mensal das Despesas de Transporte	3.540,42
Valor Total Mensal do Contrato	63.986,92
Valor Total do Contrato (20 meses)	1.279.738,40
Valor Referente ao Custo Com a Elaboração do Laudo de Periculosidade (Valor único, a ser pago no primeiro mês da contratação)	2.478,00
Valor Total Geral do Contrato	1.282.216,40

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A supressão inerente ao presente termo aditivo correrá à conta da anulação parcial da Nota de Empenho nº 2016NE000172, ocorrida em 04.03.2016 (Programa de Trabalho Resumido PTRES 107731 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Natureza de Despesa nº 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

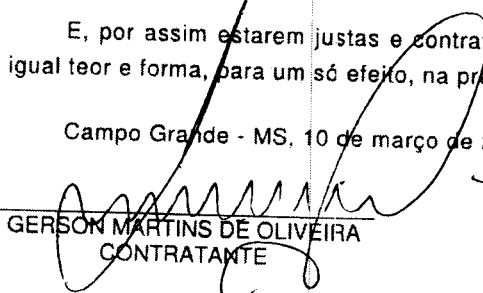
Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União, do extrato deste termo aditivo, até o dia 1º.4.2016.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

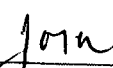
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 10 de março de 2016.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


EDMILSON DE STEFANI
CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:


Jorge Alberto E. Mendonça
Chefe da Seção de Contratos


Mengema Genuino Loung



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº CP0288/2014. Contrato: 93/2014. Espécie: I TA. Partes: TRT e Ala Administração e Multiserviços Ltda. Objeto: I) repactuação do valor mensal contratado, a partir de 01/03/2015, reajustando-o para R\$ 12.326,74 em razão da CCT; II) a supressão, a partir de 25/02/2016, de 01 posto de trabalho, na função de telefonista na cidade de Bauru e 01 posto de trabalho na cidade de Jundiá. Classificação: 02.122.0571.4256.3474. 3390.37.01. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §2º, II e art. 5º do Decreto 2.271/97. Empenho: 2016NE000479, de 16/02/2016. LO: 13.255 de 14/01/2016. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Flávio José de Oliveira Santos e Lailson Souza Gomes. Data: 02/03/2016.

Processo nº CP0168/2013. Contrato: 47/2013. Espécie: IV TA. Partes: TRT e Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda. Objeto: I) repactuação do valor mensal contratado, a partir de 10/01/2015, reajustando-o para R\$ 35.082,48 e a partir de 01/08/2015, para R\$ 38.391,72 em razão da nova CCT; II) a supressão, a partir de 13/02/2016, de 03 postos de trabalho, restando a partir de então 09 postos, ao valor mensal total de R\$ 28.793,79. Classificação: 02.122.0571.4256.3474. 3390.37.05. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §1º e art. 5º do Decreto 2.271/97. Empenho: 2015NE0004251, de 30/12/2015. LO: 13.255 de 14/01/2016. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pela empresa, Maria Amália Joia Barcelos. Data: 04/03/2016.

Processo nº 947-63.2011.5.15.0895 PA. Contrato: 83/2011. Espécie: 1º TA. Partes: TRT e Empreendimentos Imobiliários Armino Ramalho Ltda. Objeto: concessão pela locadora, de desconto de R\$ 3.345,32, fixando o valor mensal em R\$ 14.500,00, a partir de 01/03/2016. LO: 13.255 de 14/01/2016. Classificação: 02.122.0571.4256.3474. 3390.39.10. Empenho: 2016NE000467 de 15/02/2016. Fundamento: Leis 8.666/93 e 8.245/91. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e pela empresa, Armino Marcos Lopes Ramalho. Data: 09/03/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: 998/2016. OBJETO: Inscrição de servidor no Curso "Licitações, Contratos Administrativos e Formação de Pregoeiros", de 14 a 17/03/16, nesta cidade. CONTRATANTE: TRT-16ª Região. CONTRATADA: A B Xavier Treinamentos - ME. VALOR: R\$ 1.990,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: Em 9/3/16, por Fernanda Cristina M. Marques, Diretora-Geral Substituta. RATIFICAÇÃO: Em 14/3/16, Gerson de Oliveira Costa Filho, Des. Diretor da Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 18744/2014. CONTRATADA: ACESSO CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato nº 033/2015. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 12/03/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 7169/2014. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: ASBIBOP - Serviços de Bombeiro Brigadista Particular Civil Ltda. - EPP CNPJ nº 10.811.374/0001-40. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015. Objeto: Supressão de 2 (dois) posto de Brigadista, que consiste na prestação dos serviços de Brigadistas para atuar na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros e outros sinistros que porventura vierem a ocorrer, a serem executados no prédio sede do CONTRATANTE e Fórum Trabalhista de Campo Grande/MS. Valor mensal da supressão: R\$ 8.004,42. PTRES: 107731. ND 3.3.90.37.07 - 2016NE000118. Fundamento Legal: Art. 65, § 2, I, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 14.03.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: José Evanio Bernardo dos Santos e Almerio Barros da Silva.

Proc. 1.108/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: DSD Engenharia Ltda., CNPJ nº 01.837.998/0001-46. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2015. Objeto: Supressão de 2 (dois) postos de Trabalho, sendo um de Oficial de manutenção Predial e o outro do posto em sobreaviso, dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos edifícios pertencentes ao contratante. Valor mensal da supressão: R\$ 5.937,59. PTRES: 107731. ND 3.3.90.37.07 - 2016NE000172. Fundamento Legal: Art. 65, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 10.03.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: Edmilson de Stefani.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016031500127

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo Eletrônico TRT nº 771/2016. Conveniente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0009-60. Conveniado: TRT 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Objeto: prestação do Serviço de Protocolo Postal - SPP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 meses a partir de 1º.4.2016. Dispensa de licitação: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/1993. Data assinatura: 15.3.2016. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela ECT: João Edilson Oliveira Rocha e Joel Malheiros.

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 090004

Nº Processo: 4733542015-MA.

DISPENSA Nº 13/2016. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 17741258000141. Contratado: COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de água mineral para a Subseção Judiciária de Balsas. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II, Lei 8666/93 Vigência: 18/02/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$6.000,00. Data de Assinatura: 18/02/2016.

(SICON - 14/03/2016) 090004-00001-2016NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 090004

Número do Contrato: 13/2014.

Nº Processo: 395-71.2014-MA.

PREGÃO SRP Nº 10/2014. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 00875943000168. Contratado: EME - SERVICOS GERAIS LTDA. - Objeto: Prorrogação do Contrato 13/2014 referente a prestação de serviços de manutenção predial da Subseção Judiciária de Caxias. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II da Lei 8666/93. Vigência: 21/12/2015 a 19/03/2016. Data de Assinatura: 20/12/2015.

(SICON - 14/03/2016) 090004-00001-2016NE800028

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PAe nº 4064-92.2015.4.01.8009. Contrato nº 09/2016, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: Alernice Nunes Da Trindade - ME, CNPJ nº 18.009.871/0001-31. OBJETO: Lavagem e polimento para a frota de veículos da Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso. VALOR ANUAL: R\$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 085308. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10.03.2016 a 31.12.2016. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2016. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, pela contratante, e pelo Sr. RODOLFO PAIER FILHO, pela contratada.

PAe nº 4087-38.2015.4.01.8009. Contrato nº 20/2016, CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: Walkiria Maria Brandão de Oliveira - EIRELI, CNPJ nº 26.616.557/0001-45. OBJETO: Execução da reforma e adequação das instalações elétricas no edifício-sede da Seção Judiciária de Mato Grosso. VALOR ANUAL: R\$ 210.301,46 (duzentos e dez mil, trezentos e um reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 085308. BASE LEGAL: PREGÃO Eletrônico nº 38/2015 e Lei nº 8.666/93. Vigência: 11.03.2016 a 10.03.2017. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2016. Assinado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, pela contratante, e pela Sra. WALKIRIA MARIA BRANDÃO DE OLIVEIRA, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2016 ao Contrato nº 93/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADA: Sonare Construções e Soluções Técnicas LTDA ME, CNPJ nº 15.356.635/0001-01. OBJETO: Redução de Preço. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 152.120,65 (cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 734/2014 e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2016. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro ROBERTO LUIS LUCHI DEMO, pela contratante, e Sr. Lucas Silva Costa, pela contratada.

2ª VARA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 19/2015

Prazo: 20 (vinte) dias

Processo: 99.00.04230-6 - Cumprimento de Sentença - Classe 4100 Exequente: União Federal Executado: TRANSPORTADORA FACCENDA LTDA E OUTROS Finalidade: DAR CIÊNCIA A Flávio Faccenda - CPF: 149.876.359-68 e Ivanir de Jesus Faccenda - CPF: 487.269.661-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação, bem como INTIMAR para que efetuem o pagamento do valor apresentado pelo credor, no prazo de 15 (quinze) dias.

DECISÃO (fls. 185): "... No caso, as diversas tentativas de localizar a empresa restaram infrutíferas, bem como a tentativa de bloqueio de numerário. Aliado a isso, consta que o registro da sociedade está cancelado (fls 181). Presentes, assim, fortes indícios de dissolução irregular da empresa, aptos a ensejar o redirecionamento da execução para os sócios. Defiro o pedido de fls 178. Anotem-se. Intimem-se, por edital."

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO Av. Rubens de Mendonça, 4.888. Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808. E-mail: 02vara.mt@trf1.jus.br

Cuiabá-MT, 14 de novembro de 2015.

CESAR AUGUSTO BEARCI

Juiz Federal da 3ª Vara/MT

Em substituição legal na 2ª Vara/MT

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 7/2016

Processo N. 0002207-77.2016.4.01.8008

A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 04 de abril de 2016, dará início à abertura das propostas do pregão relativo à prestação de serviços de conservação e limpeza, copeiragem, portaria e serviços gerais para a Subseção Judiciária de Contagem/MG. O pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 3501.1366 ou 3501.1396, nos dias úteis, das 9 às 18 horas.

Belo Horizonte, 14 de março de 2016.

CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES

Pregoeira

2ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA-GERAL

SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 001/2016.

PROCESSO Nº JFRJ-EOF-2015/1103. Pregão nº 136/2015. Objeto: Fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares, conforme consta em www.jfrj.jus.br/atas_registro_preco/atas_rp.htm. Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA PRIMEIRA DA ILHA LTDA, CNPJ nº 13.639.690/0001-75. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, LC nº 123/2006, Decretos nº 5.450/05, 7.892/13 e 8.250/14. Prazo de Vigência da Ata: 07/03/2016 a 06/03/2017. Valor Total: R\$ 189.973,66. Signatários: o Dr. Renato César Pessanha de Souza, Juiz Federal Diretor do Foro pela Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, o Sr. WILLIAM BERCOT HUBACK, pelo fornecedor.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Processo Nº. JFES-EOF-2015/00510

Informo que a licitação em epígrafe foi declarada fracassada pela autoridade competente.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI

Supervisora da Seção de Licitações

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Participes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e COOPERATIVA DE CATAADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO (COOPERFRAN) (CNPJ nº 05.512.317/0001-20). Processo SEI nº 0030315-20.2015.4.03.8001. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA nº 10.093.10.16. OBJETO: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental. FUNDAMENTO LEGAL: Lei

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.